

PROVIDENCIADO

Ofício 115

7 / 2 / 19

APROVADO

Em 04 / 02 / 2019



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº. 76 /2019

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao Senhor **Bernardo D'Almeida**, secretário da Secretaria de Educação do Recife, para que **promova as acessibilidades atitudinal, arquitetônica e comunicacional na Escola Municipal de Arte João Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que se entenda a responsabilidade que o município tem sobre a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiências nos ambientes escolares. A Escola de Artes João Pernambuco, a única escola de artes da cidade, situada no bairro da Várzea, por falta de investimento financeiro, ainda não garante as acessibilidades (atitudinal, arquitetônica e comunicacional) para as pessoas com deficiências, que já estudam lá ou que possam vir a estudar.

Para isso, ainda em 2018, nosso mandato enviou proposta de emenda à Lei Orçamentário para o ano de 2019, visando suplementar o orçamento da acessibilidade, acrescentando ao projeto/atividade 1401.12.367.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS, da Secretaria de Educação, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a operação 03166 - ADEQUAR UNIDADES EDUCACIONAIS AO ACESSO E USO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS, emenda esta que foi aprovado por essa Casa Legislativa.

Segundo a Lei Nº 13.146/2015, acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Ou seja, é garantir a acessibilidade para todos, viabilizando que pessoas com ou sem necessidades especiais frequentem e tenham acesso aos mesmos locais e tecnologias, sem restrições ou exclusão.

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br



Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Infelizmente, isso ainda está bem distante da realidade. Calçadas sem adequação de desnível, falta de rampas e elevadores, portas e banheiros com dimensões inadequadas fazem parte do cotidiano das pessoas com deficiências. Isso dificulta e chega até a impedir o acesso dessas pessoas a um direito básico: a educação.

De acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 26% das escolas no país oferecem condições de acessibilidade. Isso não quer dizer, entretanto, que sejam totalmente acessíveis. Muitas escolas se limitam a realizar adaptações pontuais, muitas vezes emergenciais ou improvisadas, como construção de pequenas rampas e adaptação de banheiros, geralmente para cumprir algum requisito para autorização de funcionamento ou suprir a demanda de um estudante em particular.

O quadro se torna ainda mais preocupante quando se constata que grande parte dessas adaptações não está de acordo com as normas técnicas de acessibilidade. É muito comum encontrarmos rampas muito inclinadas, sendo necessário uma ou duas pessoas ajudando um cadeirante a subir, pisos escorregadios ou banheiros mal adaptados. A legislação brasileira assegura às pessoas com deficiência o acesso à informação. Espaços como bibliotecas e laboratórios de informática devem ser adaptados para receber todos os tipos de alunos. Laboratórios de informática, por exemplo, devem contar com softwares de leitura de textos e reconhecimento de voz para deficientes visuais e motores.

Essas melhorias se estendem para as informações acadêmicas dos alunos, como notas e frequência. Segundo o IBGE, entre as pessoas com mais de 10 anos de idade que se declaram com algum tipo de deficiência e trabalham, 46,4% ganham no máximo um salário mínimo. Isso revela que a maioria das pessoas com deficiências possuem um baixo nível de instrução. A falta de acessibilidade nas escolas poderia ser um dos motivos, dentre muitos outros, que fazem crianças e adultos desistirem da educação.

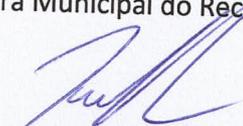
Diante do exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para promover as **acessibilidades atitudinal, arquitetônica e comunicacional na Escola Municipal de Arte João Pernambuco.**



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2019.


Ivan Moraes Filho
Vereador

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes
Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br